



MATÉRIA RECEBIDA Nº 903/2025
Ofício nº 1.348/2025

Ibitinga, 18 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 389/2025, dos Vereadores Célio Aristão, Alliny Sartori, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 389/2025, da Câmara Municipal, referente à tradicional feira livre da Vila Maria, realizada há mais de 40 anos aos domingos.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8053-CAF9-5001-F120

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Resposta ao Requerimento n.º 389/2025.

Ibitinga, 18 de novembro de 2025.

À

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 389/2025. REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE A TRADICIONAL FEIRA LIVRE DA VILA MARIA, REALIZADA HÁ MAIS DE 40 ANOS AOS DOMINGOS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 389/2025, aprovado pelo Egrégio Plenário desta Casa, apresentamos as informações, a seguir.

A Administração Municipal reconhece e valoriza a Feira Livre da Vila Maria, tradição com mais de quatro décadas de relevância social, cultural e econômica, mantendo suporte operacional e avaliando novos mecanismos de fortalecimento. O Município busca simplificar o acesso dos produtores, respeitando normas legais e sanitárias.

O tema será analisado tecnicamente, observando legislação tributária e responsabilidade fiscal.

Há estudos para ampliar a divulgação institucional das feiras e da agricultura familiar. Em relação ao sanitário informamos que já estão em construção.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga – Praça 9 de Julho, 830 – Centro – Ibitinga/SP – (16) 3352-9700



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8053-CAF9-5001-F120

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A Administração reafirma o compromisso com a preservação das tradições ibitinguenses e apoio aos produtores rurais, respeitando a legalidade e o interesse público. Feitos os esclarecimentos, coloca-se a disposição para outros que se façam necessários.

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus *votos de elevada estima e distinta consideração*.

Respeitosamente,

Ibitinga, 18 de novembro de 2025.

Thais Helena Fonseca Aranas Fiorentino

Secretaria Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga – Praça 9 de Julho, 830 – Centro – Ibitinga/SP – (16) 3352-9700



Para validar visite https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8053-CAF9-5001-F120